

DECRETO NE Nº 611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$401.294.933,27.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$401.294.933,27 (quatrocentos e um milhões duzentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do Protocolo de Intenções nº 16/2018, firmado em 23 de outubro de 2018 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e a Associação das Indústrias Suroenergéticas de Minas Gerais, no valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes, no valor de R\$3.721.710,81 (três milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e dez reais e oitenta e um centavos);

IV – do excesso de Recursos Constitucionalmente Vinculados à Saúde, no valor de R\$78.676.114,33 (setenta e oito milhões seiscentos e setenta e seis mil cento e quatorze reais e trinta e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 611, de 19 de dezembro de 2019)

(registrado no Siafi/MG sob o número 131)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12361211-4.643-0001-3350-1-10.1	2.000.000,00
1261.12361211-4.644-0001-3350-1-10.1	29.000.000,00
1261.12361211-4.644-0001-4450-1-71.1	1.700.000,00
1261.12362211-4.638-0001-3350-1-10.1	5.700.000,00
1261.12362211-4.638-0001-3350-1-71.1	7.200.000,00
1261.12362211-4.638-0001-4450-1-71.1	4.800.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.26122067-1.037-0001-4490-1-74.1	12.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-10.1	173.222,46
2301.26782079-4.187-0001-4490-0-60.2	3.721.710,81
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10305173-4.471-0001-4441-0-10.1	335.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	401.294.933,27

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1251.06272702-7.007-0001-3190-0-10.1	30.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361211-4.643-0001-4450-1-10.1	119.057.000,00
1261.12361211-4.644-0001-4450-1-10.1	6.200.000,00
1261.12361214-4.659-0001-3350-1-10.1	7.138.204,00
1261.12362211-4.638-0001-4450-1-10.1	1.443.000,00
1261.12782211-4.572-0001-3340-1-71.1	13.700.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06122701-2.417-0001-3191-0-10.1	55.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.10243204-4.581-0001-3390-0-10.1	447.573,00
1451.10243204-4.581-0001-4490-0-10.1	2.605.187,00
1451.10421208-4.603-0001-3390-0-10.1	1.642.580,00
1451.10421208-4.603-0001-4490-0-10.1	5.942.010,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.06243204-4.583-0001-3350-0-10.1	4.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26122701-2.002-0001-3390-0-10.1	10.000.000,00
2301.26782079-4.186-0001-3390-1-10.1	173.222,46
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061180-4.223-0001-3390-0-10.1	25.000.000,00
4291.10122103-4.697-0001-3391-0-10.1	13.970.934,67
4291.10122180-4.486-0001-3390-0-10.1	7.149.584,00
4291.10122180-4.503-0001-3390-0-10.1	100.000,00
4291.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	2.446.813,00
4291.10128180-4.506-0001-3390-0-10.1	495.000,00
4291.10305173-4.162-0001-4490-0-10.1	386.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	306.897.108,13

19 1306627 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA**, MASP 598.207-9, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE02, da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANGELA REGINA SOARES LEITE**, MASP 1.099.514-0, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE01, da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **dispensa CHRISTIANO AMARO CORRÊA**, MASP 1127493-3, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE10, da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **dispensa FABIOLA PINHEIRO LUDWIG PERES**, MASP 1.120.511-9, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE02, da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **dispensa ROMULO GERALDO PEREIRA**, MASP 1.113.676-9, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE03, da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **dispensa BRUNO MATIAS LOPES**, MASP 1.186.057-4, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE07, da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, **BRUNO MATIAS LOPES**, MASP 1.186.057-4, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE04, de recrutamento limitado, da Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, **CHRISTIANO AMARO CORRÊA**, MASP 1127493-3, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE08, de recrutamento limitado, da Advocacia Regional do Estado em Varginha da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 14 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993 e do Decreto 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **TÉRCIO LEITE DRUMMOND**, MASP 1128354-6, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE02, de recrutamento limitado, para chefiar a Procuradoria de Autarquias e Fundações da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, **ROMULO GERALDO PEREIRA**, MASP 1.113.676-9, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE01, de recrutamento limitado, da Advocacia Regional do Estado em Divinópolis da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e da Lei Complementar nº 68, de 24 de julho de 2003, **VANESSA SARAIVA DE ABREU**, MASP 662310-2, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, código 657-AE07, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 14 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993 e do Decreto 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE**, MASP 370.296-6, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE08, de recrutamento limitado, para chefiar a Procuradoria de Demandas Estratégicas da Advocacia-Geral do Estado.

designa, nos termos do §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, e do Decreto nº 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **EDUARDO GROSSI FRANCO NETO**, MASP 1327119-2, para a função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUI16, para chefiar a Assessoria Jurídica do Centro de Serviços Compartilhados da SEPLAG.

designa, nos termos do §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, e do Decreto nº 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **RAFAEL FERREIRA TOLEDO**, MASP 1332856-2, para a função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUI12, para chefiar a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DESPACHOS:

Alexandre Junior Andrade - Recurso interposto pelo servidor Alexandre Junior Andrade contra a Deliberação nº 27.461/CAP/19 do Conselho de Administração de Pessoal. Pagamento retroativo de adicional de desempenho(ADE) e progressão na carreira. "Nos termos do Parecer nº 16.154, de 18 de novembro de 2019, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, não conheço do recurso, mantendo a Deliberação nº 27.461/CAP/19."

Sâmia Dias Braga - Recurso interposto pela servidora Sâmia Dias Braga contra a Deliberação nº 27.471/CAP/2019 do Conselho de Administração de Pessoal. Contagem de tempo como efetivo exercício no estágio probatório. "Nos termos do Parecer nº 16.155, de 19 de novembro de 2019, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação 27.471/CAP/2019."

Vanessa Almerinda Alves - Recurso interposto pela servidora Vanessa Almerinda Alves contra a Deliberação nº 27.458/CAP/2019 do Conselho de Administração de Pessoal. Promoção por escolaridade adicional. "Nos termos do Parecer nº 16.156, de 19 de novembro de 2019, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação 27.458/CAP/2019."

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **designa CORONEL BM MARCUS JOSÉ TIBÚRCIO LIMA**, MASP 104.207-6, titular do cargo de Corregedor, para responder pela Chefia do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, de 28/12/2019 a 19/01/2020, em razão do gozo de férias do titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
ANDRÉ LUIZ MARTINS DOS SANTOS / MASP 388.168-7 / TÉCNICO DE CULTURA;
CARLOS ROBERTO MARTINS DE MORAES / MASP 343.036-0 / TÉCNICO DE CULTURA;
PAULO ROBERTO PEREIRA / MASP 904.876-0 / TÉCNICO DE CULTURA;
SÉRGIO CÁSSIO TORRES SILVA / MASP 270.826-1 / AUXILIAR DE CULTURA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Pelo Conselho Estadual de Assistência Social**

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: **CYNTHIA DE OLIVEIRA GOMES**, em substituição a **FABRICIA FERRAZ MATEUS LOPES**, TITULAR.

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para mandato de 2 (dois) anos:
Pelas Entidades de Usuários da Assistência Social, de Âmbito Estadual:
Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH:

TITULAR: ANÉDIA MIRANDA FARIAS;
Associação Quilombola do Suassui e Pitangueiras - ASQUIS:
TITULAR: ISAUARA DOS SANTOS LOPES;
Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo - APOINME:
SUPLENTE: DAMIÃO BRAZ;
Movimento Nacional da População de Rua:
SUPLENTE: DANIEL SANTOS DA CRUZ;
Pelas Entidades de Assistência Social, de Âmbito Estadual:
Federação das APAES do Estado de Minas Gerais
TITULAR: NATÁLIA LISCE FIORAVANTE DINIZ;
-FASEMIG:
TITULAR: ARIADNA DE ALMEIDA SILVA;
União das Associações de Pirapora - UNAPIR:
TITULAR: JOÃO ALVES CRISÓSTOMO;
Conselho Central de Curvelo - SSSP:
TITULAR: LUCAS ESTEVÃO RIBEIRO DA SILVA;
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira:
SUPLENTE: DAYANE ARANTES CASTRO ALVES;
Cáritas Brasileira - Regional Minas Gerais:
SUPLENTE: ELERSON DA SILVA;
Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM BH:
SUPLENTE: MÁRCIO CALDEIRA;
O Movimento do Graal no Brasil:
SUPLENTE: LAURECI ALVES DE PAULA;
Pelas Entidades Representativas de Trabalhadores da Área de Assistência Social, de Âmbito Estadual:
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS MG:
TITULAR: PATRÍCIA CARVALHO GOMES;
Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS de Salinas:
TITULAR: GABRIELA DE ALMEIDA LOIOLA;
Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS:
SUPLENTE: LUANDA DO CARMO QUEIROGA;
Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região MG - CRP:
SUPLENTE: DENISE VILELA SILVA;

Representantes não Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social:
CMAS de Campo Belo:
TITULAR: HERMELIS MESSIAS TIRADO DO CAMPOS;
CMAS de Juiz de Fora:
TITULAR: ANTÔNIO HUGO BENTO;

Representantes Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social:

CMAS de Novo Oriente de Minas:
TITULAR: HAIANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA;
CMAS de Montes Claros:
TITULAR: SANDRA DE FÁTIMA VELOSO COSTA AZEVEDO;
CMAS de Belo Horizonte:
SUPLENTE: DOMINGOS SÁVIO DE ARAÚJO;
CMAS de Itabira:
SUPLENTE: MÁRCIO ALVES EVANGELISTA.

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
MARIANA MARCATTO DO CARMO, em substituição a PAULO ANTONIO PEIXOTO DE BRITO JAMIM, SUPLENTE;
Pela Secretaria de Estado de Educação:
SILVIA GRACIA OLIVEIRA DE SOUZA, em substituição a ROSALIA APARECIDA MARTINS DINIZ, TITULAR
ROSALIA APARECIDA MARTINS DINIZ, em substituição a LUCIANA ALVES DE MELO, SUPLENTE;
Pela Secretaria de Estado de Saúde:
CLAUDIA APARECIDA CISCOTTO, em substituição a SARA DE SOUZA CAMPOS, TITULAR
CLAUDIA HERMÍNIA DE LIMA E SILVA, em substituição a NATÁLIA FERREIRA GUMARAES, suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Brumadinho, em prorrogação, de 01/01/2020 até 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
WALISON LUIZ DA SILVA, MASP 1386455-8, FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIARIAS, CÓDIGO F.TOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Pela Fundação João Pinheiro**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro à disposição do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
PAULA FERREIRA TOURINHO, MASP 1035455-3, PESQUISADORA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I/O.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro para ocupar cargo de Chefe Setor Imunização, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ANA PAULA NASCIMENTO CHAÏN; MASP 1211198-5; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do(a) Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARTA DE SOUSA LIMA; MASP 917250-3; TECNICO DE ATENCAO A SAUDE II/A;
VALERIA MARIA PEREIRA E SILVA; MASP 918359-1; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE I/B;
HARLEY FABIANO JUNQUEIRA COBRA; MASP 382531-2; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE II/B;
ITACY RITA PIRES ROCHA; MASP 366552-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/G.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

torna sem efeito, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/6/2019, a parte referente a:
SRE Uberaba, município de Uberaba, cód. esc. 159999 - EE Professor Alceu Novaes, MASP 879436-4, **MÁRCIA BEATRIZ REZENDE DA SILVA**, PEBIL-admissão1, DV.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO**, MASP 1255198-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100511, de recrutamento Amplo, à direção da Diretoria de Editoração e Publicação da Secretaria de Estado de Governo.

retifica o ato de exoneração de **PATRÍCIA HAILE HILÁRIO**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 27/11/2019: fazendo **constar** no texto original "a contar de 25/11/2019".

retifica o ato de Nomeação de **WILSON LUIZ ROSSE**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 13/12/2019: **onde se lê** "Diretoria Técnica de Projetos", **leia-se** "Diretoria de Projetos Técnicos".

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DARIO DATAS**, MASP 1396116-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 GM1100761, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/12/2019, pelo qual **MARCO AURÉLIO ALVES** foi nomeado para o cargo DAD-2 AE1100530 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LETÍCIA CANCELA DE OLIVEIRA**, MASP 1285244/0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100636 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 17/12/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LIANA PORTILHO MATOS**, MASP 665718-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AE1100719 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARGARETE DAMAZIA SILVA**, MASP 1212637-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100627 da Advocacia-Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art.